



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3096

Protocolada em 29.05.14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1459/2014

EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/06/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente: **DEFERIDO**
Sala de Sessões em 03/06/14

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de caixas plásticas vazadas e removíveis nos bueiros existentes nas vias públicas do Município, com a finalidade de reter objetos e/ou detritos, tais como folhas e galhos de árvores.

A medida tem por finalidade evitar o entupimento dos bueiros, permitindo o escoamento das águas pluviais sem obstrução dos referidos dispositivos. Para tanto, sugere-se que as referidas caixas sejam encaixadas internamente nos bueiros, conforme o modelo constante da foto em anexo.

Outrossim, caso as caixas em questão não estejam disponíveis no mercado, o parlamentar signatário recomenda a realização de licitação para a contratação de empresa que fabrique as mesmas.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 29 de maio de 2014.

[assinatura]
MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1459 /2014-CMM

Maringá, 04 de junho de 2014.


Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da indicação apresentada pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de caixas plásticas vazadas e removíveis nos bueiros existentes nas vias públicas do Município, com a finalidade de reter objetos e/ou detritos, tais como folhas e galhos de árvores.


A medida tem por finalidade evitar o entupimento dos bueiros, permitindo o escoamento das águas pluviais sem obstrução dos referidos dispositivos. Para tanto, sugere-se que as referidas caixas sejam encaixadas internamente nos bueiros, conforme o modelo constante da foto em anexo.

Outrossim, caso as caixas em questão não estejam disponíveis no mercado, o parlamentar signatário recomenda a realização de licitação para a contratação de empresa que fabrique as mesmas.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”

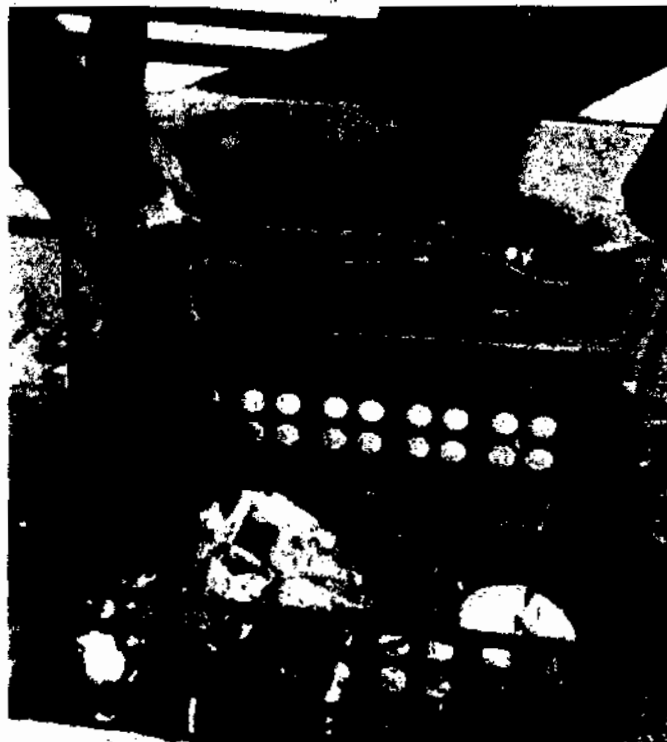
INDICAÇÃO

Indica ao Sr. Prefeito Municipal que sejam instaladas caixas plásticas vazadas e removíveis para a retenção de objetos e/ou detritos como folhas e/ou galhos de árvores nos bueiros do município, mas que permita a passagem da água fluvial.

As referidas caixas deverão apenas ser encaixadas internamente nos bueiros, de modo que possam ser retiradas com facilidade para a sua limpeza (remoção do material retido nas mesmas).

Caso não exista no mercado caixas dentro das dimensões (largura e altura) dos bueiros existentes no Município, indica também que seja feita concorrência pública para que possam ser adquiridas de fornecedores que possam providenciar as mesmas dentro dos padrões necessários.

Segue ilustração de como seriam as caixas que tratam a presente indicação:



Disponível em <http://www.tnsustentavel.com.br/noticia/6128/bueiros-inteligentes-podem-diminuir-enchentes-e-acumulo-de-lixo>

Manoel Álvares Sobrinho
Vereador